

COMUNICADO AO MERCADO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 43.737.117/0001-65

no volume total de

R\$1.200.000.000,00

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures Seniores: BRVSCFDBS091

Código ISIN das Debêntures Mezanino: BRVSCFDBS0A5

Código ISIN das Debêntures Juniores: BRVSCFDBS0B3

Nos termos do artigo 13, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, blocos 1, 2, 3 e 4, 9º, 10º e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, blocos 1, 2, 3 e 4, 9º, 10º e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”) e a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 43.737.117/0001-65 (“**Emissora**”), comunicam a alteração das etapas do cronograma da distribuição pública, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, nominativas e escriturais, sendo **(a)** 1.000.000 (um milhão) de debêntures da 1ª (primeira) série (“**Debêntures Seniores**”), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na data de emissão Debêntures Seniores; **(b)** R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na data de emissão Debêntures Seniores; **(b)** 176.000 (cento e setenta e seis mil) debêntures da 2ª (segunda) série (“**Debêntures Mezanino**”), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de reais) na data de emissão Debêntures Mezanino; e **(c)** 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures da 3ª (terceira) série (“**Debêntures Juniores**”), e, em conjunto com as Debêntures Seniores e Debêntures Mezanino, “**Debêntures**”), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) na data de emissão Debêntures Juniores, da 5ª (quinta) emissão da Emissora.

As Debêntures serão distribuídas pelos Coordenadores **(a)** sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures Seniores; e **(b)** sob o regime de melhores esforços de colocação para as Debêntures Mezanino e para as Debêntures Juniores.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, sendo que as Debêntures Juniores serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, blocos 1, 2, 3 e 4, 9º, 10º e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104 e 141, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta, em relação ao divulgado no comunicado ao mercado de 02 de maio de 2024 (“**Primeiro Comunicado ao Mercado**”), na forma da tabela abaixo:

Etapa		Data⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM e divulgação do Aviso ao Mercado	25.04.2024
2.	Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado	02.05.2024
3.	Divulgação deste comunicado ao mercado de alteração do cronograma	03.05.2024
3.	Obtenção do registro da Oferta na CVM e divulgação do anúncio de início da Oferta	06.05.2024
4.	Data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures	06.05.2024
5.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias contados do Anúncio de Início ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério dos Coordenadores. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Debêntures.

Tendo em vista que o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Primeiro Comunicado ao Mercado exibia datas meramente indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta, não sendo, portanto, aplicável o artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, referente à abertura de período de desistência a Investidores já aderentes à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenadores e com a CVM, bem como nas páginas da Emissora, dos Coordenadores e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A data do presente comunicado é 03 de maio de 2024.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



BANCO BMG S.A.

